

PORTARIA Nº320/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de setembro de 2022.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22 / 09 / 2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Concede Pensão por Morte em favor da Sra. MARIA APARECIDA FAGUNDES VANDERLEI, conforme Decisão Judicial Processo nº 5706401-10.2019.8.09.0158".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de Decisão Judicial (Processo nº 5706401-10.2019.8.09.0158), nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. MARIA APARECIDA FAGUNDES VANDERLEI, viúva do ex-servidor ADAO DE BRITO VANDERLEI, inscrito no CPF sob o nº 397.784.601-91, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, sendo que o Valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.500,00
QUINQUÊNIO (5%)	R\$ 125,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.625,00

Art. 2º - Pensão por Morte será em conformidade ao Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022